



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 -- E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 045 – ADM, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “g” e,

Considerando a necessidade de relocação de servidores públicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Caiada/RN, devidamente comprovado através do Processo Administrativo de nº 1.288/2022;

Considerando que a Administração Pública tem autonomia para relotar servidores de acordo com o binômio de necessidade e possibilidade para atendimento do interesse público;

Considerando que constitui ato discricionário a relocação de servidores diante da imperiosidade de atendimento às necessidades públicas, desde que respeitados as características previstas no Edital do Concurso Público que fundamentou as contratações dos servidores que se pretende relotar;

Considerando que enquanto Administração Pública, o atendimento de serviços essenciais deve ser ininterruptos sob pena de responsabilização do gestor;

RESOLVE:

Art. 1º – **RELOTAR** por motivos de necessidade pública o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SERAFIM**, matrícula nº 51291-5, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, para desenvolver sua funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 19 de maio de 2022.

Francisse Marry Gomes da Silva Lira

Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos

Matrícula nº 0401

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045 - ADM, DE 19 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal n.º 0937/2015, art. 11, inciso II, letra "g" e,

Considerando a necessidade de relocação de servidor público para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Caiada/RN, devidamente comprovado através do Processo Administrativo de nº 1.288/2022;

Considerando que a Administração Pública tem autonomia para relotar servidores de acordo com o binômio de necessidade e possibilidade para atendimento do interesse público;

Considerando que constitui ato discricionário a relocação de servidores diante da imperiosidade de atendimento às necessidades públicas, desde que respeitados as características previstas no Edital do Concurso Público que fundamentou as contratações dos servidores que se pretende relotar;

Considerando que enquanto Administração Pública, o atendimento de serviços essenciais deve ser ininterruptos sob pena de responsabilização do gestor;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** por motivos de necessidade pública o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SERAFIM**, matrícula nº 51291-5, Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, para desenvolver sua funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 19 de maio de 2022.

FRANCWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA

Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 0401

Publicado por:

Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:E0F8C0B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2022, Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn>